



OFÍCIO Nº 017/2023.

Novo Oriente – CE, 22 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção da seguinte lei:

- **LEI Nº 899: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A DESAPROPRIAR, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente


FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES

Assessor Jurídico I

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 22/03/23
Bruno Alves
Assinatura